

DECRETO N.º 89 de 29 setembro de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.065.625,00** (dois milhões, sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias em anexo:

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 29 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

**ANEXO
SUPLEMENTAÇÕES**

Órgão	Econômica	Funcional	Desp.	Descrição	Valores
02.00.00				EXECUTIVO	
02.01.00				GABINETE	
	3.3.90.39.00	04 122 0002 2002	11	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
02.02.00				ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	3.3.90.30.00	04 122 0004 2004	31	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
	3.3.90.93.00	04 122 0004 2004	34	Indenizações e Restituições	9.000,00
02.04.00				EDUCACAO	
	3.3.90.39.00	12 361 0016 2014	208	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
	3.3.90.39.00	12 365 0011 2012	219	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
02.06.00				FUNDO DE SAUDE	
	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	311	Material de Consumo	40.000,00
	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	312	Material de Consumo	100.000,00
	3.3.90.30.00	10 301 0018 2021	579	Material de Consumo	37.000,00
	3.3.90.36.00	10 301 0018 2021	324	Outros Serviços de Terceiros – PF	19.200,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	338	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	346	Outros Serviços de Terceiros – PJ	38.700,00
	3.3.90.39.00	10 305 0021 2024	353	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.000,00
02.07.00				FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	
02.00.00				EXECUTIVO	
	3.3.50.43.00	08 244 0025 2028	387	Subvenções Sociais	127.100,00
	3.3.50.43.00	08 244 0025 2028	388	Subvenções Sociais	100,00
	3.3.50.43.00	08 244 0025 2028	389	Subvenções Sociais	100,00
	3.3.50.43.00	08 244 0025 2028	386	Subvenções Sociais	12.825,00
	3.3.90.30.00	08 244 0023 2025	396	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.36.00	08 244 0023 2025	409	Subvenções Sociais	3.000,00
	3.3.90.39.00	08 244 0023 2025	420	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
02.08.00				SERVICOS PUBLICOS	
	3.3.90.39.00	04 122 0028 2032	438	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00
	4.4.90.93.00	15 451 0040 1070	725	Indenizações e Restituições	273.000,00
02.09.00				SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.36.00	18 542 0044 2052	481	Subvenções Sociais	5.000,00
	3.3.90.39.00	18 542 0044 2052	483	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.100,00

02.10.00				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
	3.3.90.36.00	15 451 0037 2039	496	Subvenções Sociais	500,00
02.12.00				SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
	3.3.90.39.00	23 695 0010 2011	56	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					2.065.625,00

REDUÇÕES

Órgão	Econômica	Funcional	Desp.	Descrição	Valores
02.00.00				EXECUTIVO	
02.03.00				DESPORTO E LAZER	
	4.4.90.51.00	27 812 0009 1038	64	Obras e Instalações	11.395,00
	4.4.90.51.00	27 812 0009 1046	65	Obras e Instalações	30.000,00
02.04.00				EDUCACAO	
	3.3.90.30.00	12 361 0016 2014	613	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.30.00	12 361 0016 2014	162	Material de Consumo	40.000,00
	3.3.90.30.00	12 362 0005 2018	538	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.30.00	12 365 0011 2013	174	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.30.00	12 366 0016 2015	178	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	12 361 0016 2014	563	Subvenções Sociais	10.000,00
	3.3.90.36.00	12 361 0016 2014	194	Subvenções Sociais	10.000,00
	3.3.90.39.00	12 361 0016 2014	564	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	3.3.90.39.00	12 361 0016 2014	210	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
	4.4.90.51.00	12 361 0016 1008	243	Obras e Instalações	15.000,00
	4.4.90.51.00	12 361 0016 1008	535	Obras e Instalações	15.000,00
	4.4.90.51.00	12 365 0011 1006	246	Obras e Instalações	15.000,00
	4.4.90.51.00	12 365 0011 1007	249	Obras e Instalações	15.000,00
	4.4.90.52.00	12 361 0016 2014	254	Equipamentos e Material permanente	20.000,00
02.06.00				FUNDO DE SAUDE	
	3.3.50.43.00	10 301 0018 2021	307	Subvenções Sociais	60.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	638	Outros Serviços de Terceiros – PJ	17.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	342	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	344	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	639	Outros Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	348	Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	683	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50.000,00
	3.3.90.39.00	10 301 0018 2021	713	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	3.3.90.39.00	10 305 0021 2024	690	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	4.4.90.51.00	10 301 0018 1042	700	Obras e Instalações	10.000,00

	4.4.90.51.00	10 301 0018 1047	367	Obras e Instalações	80.000,00
	4.4.90.51.00	10 301 0018 1103	664	Obras e Instalações	70.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2021	640	Equipamentos e Material permanente	28.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2021	622	Equipamentos e Material permanente	10.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2021	588	Equipamentos e Material permanente	42.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2021	536	Equipamentos e Material permanente	32.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2021	619	Equipamentos e Material permanente	35.000,00
	4.4.90.52.00	10 301 0018 2054	371	Equipamentos e Material permanente	49.000,00
02.07.00				FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	
02.00.00				EXECUTIVO	
	3.3.50.43.00	08 243 0027 2058	385	Subvenção Social	20.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 0023 2025	398	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.30.00	08 244 0023 2025	403	Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.32.00	08 244 0024 2027	404	Material, bem ou Serv. Dist. Gratuita	80.000,00
	4.4.90.51.00	08 244 0023 2025	519	Obras e Instalações	8.000,00
02.08.00				SERVICOS PUBLICOS	
	3.3.90.30.00	04 122 0028 2032	609	Material de Consumo	80.000,00
	3.3.90.39.00	04 122 0028 2032	608	Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0029 1014	442	Obras e Instalações	40.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1016	444	Obras e Instalações	30.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1021	445	Obras e Instalações	30.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1049	660	Obras e Instalações	30.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1064	661	Obras e Instalações	10.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1065	662	Obras e Instalações	50.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0030 1066	663	Obras e Instalações	50.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0040 1036	465	Obras e Instalações	25.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0040 1061	466	Obras e Instalações	50.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0040 1070	462	Obras e Instalações	20.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0040 1070	464	Obras e Instalações	80.000,00
	4.4.90.51.00	15 451 0040 2040	467	Obras e Instalações	80.000,00
	4.4.90.51.00	17 512 0034 1027	470	Obras e Instalações	15.000,00
02.09.00				SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.30.00	18 541 0044 1063	479	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.39.00	18 541 0044 1063	482	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
02.10.00				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
	3.3.90.39.00	15 451 0037 2039	499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.830,00
02.12.00				SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
	3.3.90.30.00	23 695 0010 2011	50	Material de Consumo	10.000,00
	3.3.90.39.00	23 695 0010 2011	656	Outros Serviços de Terceiros – PJ	62.900,00

	3.3.90.39.00	23 695 0010 2011	657	Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.500,00
	4.4.90.51.00	23 695 0010 1005	60	Obras e Instalações	100.000,00
	4.4.90.51.00	23 695 0010 1005	61	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....					2.065.625,00